



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3881/08, de 24 de outubro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
1.971/2007, de 28 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.320,55 (três mil trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200 0201 0201.04.122.0002.2.002 3.3.90.39 (16)	Governo Municipal Gabinete do Prefeito Assessoramento Superior Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01000	227,96
0300 0301 0301.28.846.0000.0.002 3.3.90.91 (31)	Secretaria Municipal de Administração Departamento de Administração Precatórios Judiciais Sentenças Judiciais	01000	448,20
0500 0501 0501.12.361.0013.2.011 3.3.90.39 (116)	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto Departamento de Educação Manutenção do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01000	311,55
0501.12.364.0016.2.015 3.3.90.30 (150) 4.4.90.52 (154)	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e Superior Material de Consumo Equipamentos e Material Permanente	01000 01000	46,07 128,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0023.1.005 3.3.90.39 (328)	Unidades Comunitárias Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01000	1.935,00
0603.08.241.0021.2.034 3.3.90.30 (332)	Programa de Assistência ao Idoso Material de Consumo	01000	16,50
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.18.541.0026.2.040 3.3.90.30 (382)	Preservação Ambiental Rural Material de Consumo	01000	207,27
TOTAL			3.320,55

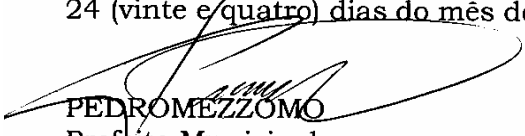
Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.007 3.3.90.30 (412)	Obras e Equipamentos de Circulação Material de Consumo	0 1 000	3.320,55
TOTAL			3.320,55

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365